



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado de Auditoria: 1/2017

Processo Administrativo: 0004055-89.2017.4.01.8000 – SEI

Unidade Auditada: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Órgão Supervisor da Unidade Auditada: Conselho da Justiça Federal

Município/UF da Unidade Auditada: Brasília/DF

Período da Conta Auditada : 01/01 a 31/12/2016

1. Em atendimento às determinações previstas no inciso III do art. 9º da Lei 8.443/1992, na Instrução Normativa TCU 63/2010, alterada pela IN TCU 72/2013, no inciso III art. 3º da Decisão Normativa TCU 156/2016, nas orientações do Sistema e-Contas e no Acórdão 8.763/2016 – TCU – 2ª Câmara, bem como às definições constantes da Ata da reunião realizada entre a Secretaria de Controle Interno – SECOI/TRF1 e a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdmin/TCU, em 09/12/2016, que delimitaram o escopo da auditoria de gestão, foram examinados os mecanismos de governança e os atos de gestão praticados durante o período de 01/01 a 31/12/2016, sob responsabilidade dos dirigentes deste Tribunal constantes do Rol de Responsáveis.
2. Os exames que embasaram a opinião dos servidores das unidades de controle interno e auditoria da Justiça Federal da 1ª Região e permitiram esta certificação das contas foram efetuados ao longo dos exercícios de 2016 e 2017, conforme previsão do Plano Anual de Auditoria e Controle Interno – PAACI 2016 (PAE SEI 0025144-42.2015.4.01.8000) e Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT 2017 (PAE SEI 0023162-56.2016.4.01.8000). A metodologia utilizada neste trabalho está de acordo com as diretrizes de auditoria aplicáveis à Administração Pública, especialmente as previstas na Resolução 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça.
3. Os resultados da gestão foram avaliados quanto à existência e à eficiência dos controles internos administrativos, ao cumprimento das normas aplicáveis, à legitimidade dos documentos e dos atos de gestão praticados, bem como quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, operacional e estratégica. O escopo e a metodologia das diversas auditorias que subsidiaram as análises apresentadas constam de processos administrativos específicos e não houve limitações à atuação das equipes de auditoria.
4. Em razão das verificações resultantes dos exames e testes aplicados, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão (0004055-89.2017.4.01.8000), propõe-se o julgamento pela REGULARIDADE das contas do exercício de 2016 dos gestores constantes do Rol de Responsáveis do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

MARCOS DE OLIVEIRA DIAS
Diretor da Divisão de Auditoria

JOÃO BATISTA CORREIA DA COSTA
Diretor da Divisão de Verificação e Análise



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 13/07/2017, às 14:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 13/07/2017, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4416143** e o código CRC **AEC9BE36**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0004055-89.2017.4.01.8000

4416143v2